



ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"

REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS
CREDITADO DIA 16/04/2019

COD	MUNICÍPIO/AMVAP	INDICE(2)	ICMS (3)	IPI (3)	Total (3)
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04125468	200.012,01	0,00	200.012,01
35	ARAGUARI	0,86681976	4.191.257,23	0,00	4.191.257,23
725	ARAPORÃ	0,32304371	4.894.872,43	0,00	4.894.872,43
98	CACHOEIRA DOURADA	0,08366253	404.681,04	0,00	404.681,04
111	CAMPINA VERDE	0,10962912	531.133,81	0,00	531.133,81
118	CANÁPOLIS	0,08707470	421.883,56	0,00	421.883,56
126	CAPINÓPOLIS	0,12091818	585.432,28	0,00	585.432,28
150	CASCALHO RICO	0,04237203	205.418,19	0,00	205.418,19
158	CENTRALINA	0,05525108	267.951,57	0,00	267.951,57
235	DOURADOQUARA	0,02240348	108.968,06	0,00	108.968,06
248	ESTRELA DO SUL	0,06316879	306.899,34	0,00	306.899,34
279	GRUPIARA	0,02039807	99.312,95	0,00	99.312,95
291	GURINHATÃ	0,04810831	233.485,83	0,00	233.485,83
307	INDIANÓPOLIS	0,15938988	770.012,34	0,00	770.012,34
314	IPIAÇU	0,05632330	255.597,16	0,00	255.597,16
316	IRAÍ DE MINAS	0,04918581	238.176,91	0,00	238.176,91
342	ITUIUTABA	0,57418216	2.776.345,48	0,00	2.776.345,48
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16977705	821.459,65	0,00	821.459,65
431	MONTE CARMELO	0,20199061	977.585,15	0,00	977.585,15
528	PRATA	0,20359356	984.973,13	0,00	984.973,13
564	ROMARIA	0,05517521	267.049,88	0,00	267.049,88
598	SANTA VITÓRIA	0,56894816	2.766.539,91	0,00	2.766.539,91
696	TUPACIGUARA	0,16702869	808.496,64	0,00	808.496,64
702	UBERLÂNDIA	4,57643010	22.126.387,84	0,00	22.126.387,84
TOTAL		8,66612897	45.243.932,39	0,00	45.243.932,39

Fonte: SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

Elaboração: Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

Notas:

- (1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.
- (2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 06,12,19,26/03 e 02/04.
- (3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

EXMO(A). SR(A).
PREFEITO(A) MUNICIPAL.